



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL

DECISÃO

Processo nº: **1016926-59.2016.8.26.0008 - Execução de Título Extrajudicial**
Exequente: **Banco Bradesco S/A**
Executado: **Maria Augusta de Castro Serra**

CONCLUSÃO

Em 20 de abril de 2023, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito, Doutora **MARCIA CARDOSO** da 5ª Vara Cível do Foro Regional Tatuapé. Eu, _____ Daniel Marques de Menezes, Oficial Maior, digitei.

Vistos.

Fls. 258/286 e 287/291:

1. Ciência às partes que foi designada praça/leilão por meio eletrônico, pelo leiloeiro oficial DAVI BORGES DE AQUINO, através do portal www.alfaleiloes.com, no dia 19/05/2023, às 14:00 horas, terá início a 1ª praça/leilão, encerrando-se em 22/05/2023, às 14:00 horas; e abrir-se-á a 2ª praça/leilão no dia 22/05/2023, às 14:00 e se encerrará no dia 14/06/2023, às 14:00 horas.

2. Intime-se a parte executada, bem como o cônjuge Expedito Valério de Oliveira, por carta, no endereço constante às fls. 54, devendo a parte exequente recolher, no prazo de cinco dias, as despesas postais no valor de R\$ 59,40, guia FEDTJ, código 120-1.

3. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, inclusive à PMSP, juntando posteriormente aos autos.

4. Afixe-se o edital em local apropriado.

5. Intime-se o leiloeiro para a retirada da minuta devidamente assinada.

Int.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

MARCIA CARDOSO
Juíza de Direito